



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.340

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada a servidora municipal efetiva **LUCIOLA MODESTO ROSA**, matrícula 00431602, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Símbolo FG-3 (cinquenta por cento).

Art. 2º - Os efeitos do art.1º desta Portaria entram em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.29 17:00:01 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.06.30 09:23:27 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo